

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DO PARECER CNE/CES Nº 627/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DE DEZEMBRO/2017

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 00732.002709/2017-31 Parecer: CNE/CES 627/2017 Relator: Yugo Okida Interessado: IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. - Manaus/AM Assunto: Reexame do Parecer CNE/CES nº 454/2017 para incorporar o credenciamento do Centro Universitário CEUNI - FAMETRO, por transformação da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas Voto do relator: Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário CEUNI - FAMETRO, por transformação das Faculdades Metropolitana de Manaus - FAMETRO, com sede na avenida Constantino Nery, nº 3.000, bairro Chapada, no município de Manaus, no estado do Amazonas, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a [Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#), quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

ANDRÉA MALAGUTTI

Secretária Executiva

(Publicação no DOU n.º 243 de 20.12.2017 Seção 1 página 47)